



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 20/03/2014, Edição nº 3800

DECRETO Nº 3.191/2014

SÚMULA: Nomeia e Homologa Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a [Lei Municipal Nº 1.602/2013](#), de 27 de Dezembro de 2013, e

Considerando, as indicações feitas pelas entidades representativas da Sociedade Civil de Nova Santa Rosa:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, respeitados os termos da [Lei Municipal Nº 1.602/2013](#), de 27 de Dezembro de 2013.

§ 1º Representantes de Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Vera Lúcia Lorenzatto

SUPLENTE: Daiane Karine Dierings Bernardi

II – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura e EMATER:

TITULAR: Darci Miguel Schmidt

SUPLENTE: José Valentim Juan

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Laercio Jerson Hen

SUPLENTE: Aline Daiane Hawerroth Asmann

§ 2º Representantes não Governamentais:

I – Associação da Agropecuária Orgânica de Nova Santa Rosa – AORGAROSA

TITULAR: Ervino Mittanck

SUPLENTE: Norma Kissler Neunfeld

II – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Getúlio Vargas:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TITULAR: Nirton Edir Philippsen

SUPLENTE: Paulo Sausen

III – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Willy Barth:

TITULAR: Jair Meinerz

SUPLENTE: Laudemir Crepin

IV – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Arnaldo Busato:

TITULAR: Edina Berg

SUPLENTE: Nadir Walker

V – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Santa Terezinha:

TITULAR: Rosângela Anert

SUPLENTE: Fernanda Rösler

VI – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke:

TITULAR: Roque Spies

SUPLENTE: Tatiane Moraes Dierings

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

LUIZ VICENTE MÜNCHEN

Secretário Municipal de Administração e Planejamento